



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA**

---

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**ARIOVALDO BARRA ROSA DE OLIVEIRA**

**A LUTA PELA POSSE DA TERRA NO PARANÁ ENTRE 1930 E 1957:  
A HISTORIOGRAFIA TRADICIONAL E O REVISIONISMO HISTÓRICO**

---

Londrina  
2017

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**ARIOVALDO BARRA ROSA DE OLIVEIRA**

**A LUTA PELA POSSE DA TERRA NO PARANÁ ENTRE 1930 E 1957:  
A HISTORIOGRAFIA TRADICIONAL E O REVISIONISMO HISTÓRICO**

Trabalho de conclusão de curso  
apresentado ao Departamento de  
História da Universidade Estadual de  
Londrina.

Orientador: Prof. Dr. Wander de Lara  
Proença.

---

Londrina  
2017

ARIOVALDO BARRA ROSA DE OLIVEIRA

**A LUTA PELA POSSE DA TERRA NO PARANÁ ENTRE 1930 E 1957:  
A HISTORIOGRAFIA TRADICIONAL E O REVISIONISMO HISTÓRICO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Departamento de História da Universidade  
Estadual de Londrina.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Profº Dr. Wander de Lara Proença (orientador)  
Universidade Estadual de Londrina

Profª Drª. Maria de Fátima Cunha  
Universidade Estadual de Londrina.

Profª Drª. Regina Célia Alegro  
Universidade Estadual de Londrina.

Dedico este trabalho a minha família, principalmente ao meu pai e minha filha. Meu pai, pela história marcada em minha vida e pela minha filha, pela história que iremos construir.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus primeiramente, por nunca ter me abandonado.

Ao meu pai Ariovaldo Francisco de Oliveira, porecatuense, que se faz presente no meu coração, por ter me ensinado a ser uma pessoa honesta e lutadora, muito obrigado!

Minha mãe Augusta Barra Rosa de Oliveira por ser uma mãe amorosa.

Minhas irmãs Karina e Emanuele por estar sempre na torcida por mim.

Queridos sobrinhos amados Davi e Heloísa pelo amor incondicional.

A minha esposa Dienifer Pereira Costa de Oliveira presente de Deus na minha vida, companheira, lutadora e sempre ao meu lado.

A nossa filha Helena, que logo vem ao mundo nos trazer muitas alegrias.

As famílias Barra Rosa, Oliveira, Bortolin e Pereira Costa, famílias espetaculares.

Aos professores do Departamento de História por transmitir o saber de forma ímpar e sagaz, especialmente ao professor doutor Wander de Lara Proença pela sua dedicação e paciência na orientação deste trabalho.

Agradeço também as minhas primas Luciana Oliveira e Sueli Bortolin pelas colaborações no trabalho.

Por todos os amigos que ao longo desses anos se dedicaram com muito afinco nesta empreitada acadêmica, especialmente ao Marcos Ferreira Leite pela a parceria acadêmica, ao Renato dos Santos Silva e Rodrigo Batista da Silva.

A todas as pessoas que de alguma forma torceram pela minha conquista e que estavam sempre presente nos momentos felizes ou não da minha vida.

**Meus sinceros agradecimentos, amo vocês. OBRIGADO!**

“Quem hoje tiver paciência de perscrutar os arquivos e cartórios de registros e documentos da região poderá facilmente identificar os felizardos donatários das terras desbravadas pelos párias que foram expulsos e que nelas ainda continuam a trabalhar como bóias-frias através de seus descendentes. O pesquisador não encontrará, entretanto, na poeira das prateleiras e dentro dos arquivos, nos atestados, nos despachos e nas declarações, nem suor, nem as lágrimas e nem o sangue dos legítimos donos, os posseiros ludibriados.”

(Joaquim Carvalho da Silva)

OLIVEIRA, Ariovaldo Barra Rosa de. **A Luta pela posse da terra no Paraná entre 1930 e 1957: a historiografia tradicional e o revisionismo histórico.** 2017. 45f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

## RESUMO

O processo de colonização das terras paranaenses, segundo a historiografia tradicional, consiste em um discurso voltado ao pioneiro, às companhias de terras, sendo os mesmos detentores do progresso em suas ações. Ações essas de colonização de forma pacífica. Neste trabalho abordamos como a historiografia recente desconstrói a história de viés tradicional sobre o processo de colonização do Paraná, trazendo à aurora da história os agentes e episódios omitidos ou muitas vezes até silenciados na narrativa tradicional. Focamos no decorrer do trabalho sobre os personagens que a historiografia tradicional tem deixado oculta, a história dos índios. Muitas vezes a história nos diz que as terras paranaenses eram desabitadas, porém os índios já estavam presentes. Também foram excluídas da história, as mulheres, os posseiros entre outros. Analisamos as vozes das mulheres, que na história tradicional eram retratadas somente no âmbito privado, entretanto muitas delas praticavam variadas atividades, participando de forma ativa do processo de colonização. Os posseiros, também deixados em segundo plano na história tradicional, foram primordiais na História do Brasil. Neste trabalho analisamos suas resistências frente aos grileiros. Discorremos também sobre as leis e as políticas governamentais no que tange a terra e seus impactos no processo de colonização do Paraná. Demonstramos, a partir das fontes analisadas, as fraudes usadas para legitimar a posse da terra e os conflitos gerados, especificamente o de Porecatu e do Sudoeste do Paraná.

**Palavras-chave:** Conflitos, Terras, Paraná, historiografia.

OLIVEIRA, Ariovaldo Barra Rosa de. **The struggle for land tenure in Paraná between 1930 and 1957: the traditional historiography and historical revisionism.** 2017. 45p. Work of conclusions's course (Graduation in History) – State University of Londrina, Londrina, 2017.

### **ABSTRACT**

The process of colonization of lands of Paraná, according to the traditional historiography, consists of a speech aimed at pioneer, land companies, being the same holders of progress of their actions. They were peaceful colonization actions. In this paper we discuss how the recent historiography deconstructs the history of traditional bias on the colonization process of Paraná, bringing to the dawn of history the agents and episodes omitted or often silenced in traditional narrative. In the course of our work we focus on the characters that traditional historiography has left hidden, the history of Indians. Many times the history tells us that the land of Paraná was uninhabited; however the Indians were already present. Were also excluded from the history, the woman, the squatters among others. We analyze the voices of woman, who in traditional history were portrayed only in their private scope, however many of them practiced various activities, participating actively in the process of colonization. The squatters, also left in the background of the traditional history, were paramount in the history of Brazil. In this paper we analyze their resistance against the deed-falsifiers. We discuss also about the laws and the Government policies regarding land and its impacts in the process of colonization of Paraná. We demonstrate, from the sources analyzed, the frauds used to legitimize the possession of the land and the conflicts generated, specifically from the City of Porecatu and the Southwest of Paraná.

**Keywords:** Conflicts, Land, Paraná, Historiography.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2 AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS SOBRE A COLONIZAÇÃO DE TERRAS E SUAS REPERCUSSÕES NO CONTEXTO PARANAENSE</b> .....	15
2.1 A INTERIORIZAÇÃO DO PARANÁ E AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS .....	15
2.2 AS NARRATIVAS TRADICIONAIS ACERCA DA COLONIZAÇÃO DO PARANÁ .....	21
<b>3 O PROCESSO DE POSSE DA TERRA NO PARANÁ NAS ABORDAGENS HISTORIOGRÁFICAS RECENTES: PERSONAGENS, LEIS, FRAUDES E CONFLITOS</b> .....	25
3.1 NOVOS PERSONAGENS DO ESPAÇO PARANAENSE .....	25
3.2 AS LEIS E AS FRAUDES SOBRE TERRAS PARANAENSES. ....	29
3.3 OS CONFLITOS PELA POSSE DA TERRA: PORECATU E SUDOESTE DO PARANÁ. ....	34
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	42
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	44

## 1 INTRODUÇÃO

A história do Paraná pode ser considerada uma “criança” frente a outras temáticas da história como, por exemplo, a história Antiga e história Medieval que há muito tempo são estudadas.

A historiografia do Estado do Paraná começou a ser produzida, no seio das universidades paranaenses, apenas a partir da década de 1950. Por ser considerado um campo historiográfico “jovem”, existe um olhar crítico por parte dos historiadores contemporâneos frente a historiografias passadas.

A construção da história do Paraná na sua gênese é marcada por uma visão tradicional<sup>1</sup> em suas narrativas, ou seja, retrata que a colonização das terras do Paraná aconteceu de forma pacífica pelas companhias de terras que detinham o direito das terras, e de uma forma quase sublime, trouxeram o progresso no meio da barbárie, como podemos ver abaixo:

Os “ingleses” ou a companhia de terras é tratada pela maior parte da historiografia que trata da região norte como a principal agente responsável pela “prosperidade da região”. Trata de uma história construída e que, ao privilegiar apenas um dos agentes envolvidos no processo, deixa de lado os demais sujeitos, bem como a existência de conflitos. Oculta, como uma narrativa naturalizada de “progresso”, a existência de outros sujeitos, de empresas e do Estado. (ADUM, 1991 apud VALENTINI, 2014, p.28).

É no intuito de analisar se há contrapontos desta historiografia que foi pautado este trabalho. Por isso, cabe inicialmente observar o significado com que empregamos o termo “revisão” neste trabalho. No sentido gramatical a palavra revisão significa a atitude daqueles que tendem a rever antigos valores artísticos ou literários. Vemos que neste trabalho o termo revisão não destoa muito do seu sentido gramatical, pois o sentido do revisão aqui empregado é a percepção de novos olhares sobre a temática da reocupação das terras

---

<sup>1</sup>O termo tradicional corresponde a uma história composta por duas vertentes históricas a metódica e a positivista, cuja principais características são: A construção de história voltadas ao Estado e suas relações exteriores, a grandes eventos e personagens, que busca por meio de documentos escritos e oficiais e também por métodos científicos narrar o fato exatamente como ocorreu, sem nenhuma intervenção do historiador e muito menos uma crítica. (REIS, 1996, p.11-15).

paranaenses e um repensar do que foi construído pela historiografia com o passar do tempo. Ou seja, um pensamento crítico frente ao que foi a colonização do Paraná.

Em um primeiro momento analisamos as questões de legitimação de terras no Brasil, dando em especial atenção às terras paranaenses. Nesta conjuntura mostramos os processos históricos de concessões de terras no Paraná do final do Império até a década de 1950, contextualizando as multifaces da legislação da posse das terras e os processos de legitimação.

Neste contexto, usamos para alicerçar está contextualização principalmente a tese *O levante dos posseiros: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo de Ângelo Aparecido Priori*.

Na análise dos conflitos da propriedade de terra, os quais ocorrem por todo o século XX, no estado do Paraná, é necessário abordar a legislação e a política fundiária do Estado, na conjuntura nacional, colocada em prática a partir do final do XIX. (PRIORI, 2011, p.19).

No decorrer do trabalho demonstramos os processos das grilagens de terras e os direitos dos posseiros, retratando os diversos meios obscuros utilizados pelos grileiros<sup>2</sup> para embasar as reivindicações das posses das terras “espertos aventureiros, hábeis no apossamento de terras alheias, com base em títulos falsos de propriedade” (WESTPHALEN, 1968 apud PRIORI, 2011, p.37). Tratamos também retratar as abordagens tradicionais de terras inabitadas do Paraná, pois como veremos mais a frente, que títulos de terras eram forjados em diferentes esferas, muitas vezes confeccionados posteriormente a ocupação das terras pelos posseiros, contudo com datas retroativas, a título de exemplo, pegamos uma passagem da tese de Priori (2011, p.49):

Mas, no cruzamento de várias informações, é possível perceber que o pagamento das sisas de transmissão de posse, tanto no ano de 1852 (quando José Joaquim da Luz e sua mulher Maria do Carmo venderam as terras que constituíam o referido grilo para Manuel

---

<sup>2</sup> Sobre a origem do termo grileiros há diferentes interpretações, todavia o termo é aqui usado para designar pessoas que usam artimanhas fraudulentas, para se apropriar de terras devolutas ou de outras pessoas.

Machado da Silva) quanto no ano de 1874 (quando Manuel Machado da Silva repassou essas terras para Antônio Teixeira Diniz, que se autodenominava Barão do Campo Mystico) foi forjado por meio de documentos falsos, lançados nos livros da Coletoria da Villa de Castro, exercício de 1851 a 1852 e da Delegacia de Arrecadação dos Impostos de Transmissão da cidade de Constituição, exercício de 1873 a 1874.

Para retratar a fraude Oliveira (1952 apud PRIORI, 2011, p.49) discorre sobre os fatos:

No primeiro caso, foi introduzida uma nova folha no livro, na página de número 8, falsificando o pagamento da sisa. O mesmo aconteceu com o segundo caso, quando foi introduzida no livro citado a página de número 45. O interessante é que ambas as folhas, foram introduzidas em livro diferentes, foram feitas em “novembro ou dezembro de 1923, nem antes nem depois desses extremos”, como percebem os peritos que fizeram os testes químicos da grafia das referidas folhas.

Buscamos mostrar como a historiografia revisionista desconstrói a noção histórica que ressalta a ocupação de terras no Paraná de forma pacífica, trazendo à luz da história os diversos conflitos gerados pelas ocupações de terras, por meio de investigações sobre as lutas pelas terras e o processo de resistência por parte dos posseiros, dando peculiar importância ao conflito em Porecatu e no Sudoeste do Paraná. Como fica evidente na citação subsequente.

Frente ao avanço das companhias imobiliárias, que utilizavam a violência como forma de convencer o abandono da terra, e diante da ausência de respaldo político-judicial contra tais atos, os posseiros da região focalizam nas armas um meio de lutar pelo que consideram seu por direito: a posse da terra. (AMÂNCIO, 2009, p.29).

Para compreendermos o que consiste a historiografia tradicional e qual é a importância do revisionismo histórico, discorreremos uma breve história da historiografia. A criação da chamada Nova História está associada aos fundadores da *Revista dos Annales*, Marc Bloch e Lucien Febvre em 1929, todavia essa

percepção de resistência à história tradicional já era defendida por Karl Lamprecht em 1900.

A Nova História é uma contraposição da história tradicional como demonstra Peter Burke (2011, p.10), “A Nova História é a história escrita como reação deliberada contra o ‘paradigma’ tradicional, aquele termo útil, embora impreciso, posto em circulação pelo historiador de ciência americano Thomas Kuhn”, de uma forma sucinta distingue a história tradicional e a Nova História em seis pontos: **primeiro** ponto era que à história era política, intrinsecamente ligado ao estado, em contrapartida a Nova História contemplava “tudo”, ou seja, o que era subjugado ou deixado na marginalidade passa a ser contemplado na história “[...] tudo tem um passado que pode em princípio ser reconstruído e relacionado ao restante do passado.” (HALDANE, 1951 apud BURKE, 2011, p.11). Em **segundo** momento a Nova História passa analisar a estrutura da história contrapondo a história Rankeana, ocupada em narrar os fatos. **Terceiro** ponto a história nova, é uma inversão de valores com a tradicional. A Nova História se preocupa com a história vista por baixo e contradiz a história vista por cima, narrada pelos tradicionalistas.

No **quarto** ponto foi a crítica ao viés positivista em fazer história, apenas por meio de documentos governamentais, deixando de lado, por exemplo, a pré-história, a história da memória e a história vista por baixo, esta última expôs as séries de limitações desses documentos. O historiador não deve focalizar seu trabalho apenas em uma perspectiva. Ao se fazer a história tem que se levar em conta a história do conhecimento de uma forma ampla, ligado a coletividade, a individualidade, as tendências e os acontecimentos.

O **sexto** e último ponto contrasta a ideia de história objetiva tradicional, ou seja, narrar a história como ela realmente aconteceu. Fica evidente que a Nova História defende que o historiador não consegue olhar para o passado sem uma perspectiva própria, sendo que a relativismo cultural se aplica ao ser humano, pois este mesmo é lapidado por meio de estrutura de convenções.

Vimos muitas das colaborações da Nova História, como o movimento da história vista por baixo e a heteroglossia<sup>3</sup>. No Brasil a partir da década de 1970, o processo historiográfico passa por mudanças significativas, pois antes, segundo Malerba (2009 apud ARRUDA; PROENÇA, 2013, p.5) o

[...] contexto brasileiro, pontua-se que nos anos 1950, e mesmo nos de 1960, prevalecia em termos quantitativos um tipo de história que se poderia chamar de 'tradicional', ou seja, não profissional, 'produzida por intelectuais autodidatas com as mais diversas formações, também vinculados a instituições de ensino e agremiações tradicionais, como sociedades e institutos históricos'.

Na década de 1970 o processo historiográfico passa a ser profissionalizado, surgindo vários programas de pós-graduação nas universidades, culminando em mudanças significativas na produção da historiográfica; mudanças essas que contribuíram para a expansão das universidades ao interior do país, obtenção de títulos para a elevação da carreira profissional em programas de pós-graduação, entre outras. Tais mudanças no campo historiográfico propiciaram novas abordagens teóricas como relata Arruda e Proença (2013, p.7): “A formação de historiadores, para atendimento das demandas das carreiras universitárias, nas novas instituições, teria cumprido importante papel na difusão das novas tendências da historiografia no período”. É neste contexto que a história regional ganha aporte frente a outras delimitações de espaços como demonstram os autores a seguir:

Simultâneo a esse crescimento e, em parte, também derivado desse fenômeno, houve um incremento nas linhas de pesquisa definidas ou enquadradas como sendo “história regional”. De outra forma, pode-se dizer que a produção historiográfica procurou delimitar outras espacialidades que não as já definidas anteriormente no campo da historiografia, como, por exemplo, a de Brasil (ARRUDA; PROENÇA, 2013, p.11).

---

<sup>3</sup> Heteroglossia: “se caracteriza pela diversidade de linguagens e de vozes que entram em um campo de tensões e interconexões em pé de igualdade.” (THIVES, 2008, p.2).

A conjectura de novas temáticas e espacialidades propiciou uma mudança nas narrativas sobre o Paraná, como exemplo questões mais específicas e localizadas. Narrativas estas não contempladas na história tradicional. Esse contexto está intrinsecamente ligado a um dos objetivos deste trabalho, que foi demonstrar como este novo olhar para história da colonização das terras paranaenses está presente nas historiografias contemporâneas.

A busca por titulações nas novas instituições de ensino superior, por parte dos professores de outras universidades, possibilitou uma formação em diversas perspectivas historiográficas que ajudou a promover uma mudança nas análises e um revisionismo na historiografia tradicional.

O intuito deste trabalho consistiu em demonstrar como se desencadeou o processo de colonização de terras no Paraná segundo algumas historiografias, a fim de levar o leitor a compreender as novas abordagens historiográficas em relação à temática e aos silêncios produzidos pela “Nova Velha História”.

## **2 AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS SOBRE A COLONIZAÇÃO DE TERRAS E SUAS REPERCUSSÕES NO CONTEXTO PARANAENSE**

Para compreendermos como foi o processo de colonização das terras paranaenses, discorreremos sobre o processo de interiorização do Brasil e compreender as políticas governamentais acerca da colonização das terras.

Nesse sentido, vale ressaltar o processo de legitimação da posse da terra e o impacto social desencadeado por este processo de conquista da terra. Em sequência abordamos como as narrativas tradicionais ou clássicas discorrem sobre o processo de ocupação das terras paranaenses.

### **2.1 A interiorização do Paraná e as Políticas Governamentais**

As terras paranaenses eram povoadas de forma quase exclusiva nas regiões litorâneas e nos Campos Gerais até o final do século XIX. Nas outras regiões do Estado estavam presentes algumas pessoas isoladas (caboclas) e comunidades indígenas, sendo os mesmos excluídos por parte do Estado. Ou seja, para o Governo eram terras vazias e sem dono, como demonstra Priori (2011, p.20) “Regiões hoje economicamente importantes, como o Norte, o Sudoeste e Oeste do Estado eram, até então, habitadas por uns poucos caboclos isolados e por algumas nações excluídas, na ótica do Estado. Da cadeia produtiva.”

Em 1850 foi promulgada a lei de terras, que regulamentava a ocupação de terras devolutas e a propriedade da terra somente por meio de compra. Essa lei se tornou um marco na legislação de terras no Brasil ressoando na Lei Estadual do Paraná de nº 68 de 20 de dezembro de 1892 que veremos posteriormente, como retrata Priori (2011, p.22):

Percebe-se neste breve relato a importância da Lei Nº 68 e sua regulamentação para a definição dos limites e da legitimação da propriedade de terras no Paraná. Evidentemente, essa Lei Estadual foi uma decorrência da Lei de Terras de 1850. O ponto nodal, tanto de uma como de outra era o fato de determinar que a propriedade da terra poderia ser adquirida somente pela compra.

Após a proclamação da República em 1888 e com a promulgação da Constituição Federal de 1891, as leis acerca das terras sofreram diversas mudanças principalmente o repasse das terras devolutas da União aos Estados, essa medida se torna a gênese para o conflito pela posse da terra, ao qual descrevemos no próximo capítulo, como demonstra Amâncio (2009, p.36):

Em todo o Brasil, essas terras devolutas, em 1891, passam a ser domínio do Estado, algo que com o avanço das frentes pioneiras tornam-se focos dos conflitos de terra. No Paraná, as origens do futuro conflito de 1957, encontram-se na concessão dessas terras devolutas as empresas construtoras das ferrovias.

A primeira constituição do Estado do Paraná de 07 de abril de 1892 determina que é de responsabilidade do Estado as políticas sobre a terra, menos no que se refere aos interesses nacional, como por exemplo, edificações militares ou defesa de fronteiras. Posteriormente em 1892 no dia 20 de dezembro, Francisco Xavier da Silva então presidente do Estado do Paraná publicou a Lei N° 68 que:

[...] legislava sobre os serviços de registro, validação, legitimação, venda, aforamentos e discriminação de terras, bem como definia os princípios básicos de colonização de novas áreas, por empresas nacionais ou estrangeiras (COSTA, 1974; 1977; WESTPHALEN, 1968 apud PRIORI, 2011, p.20).

A Lei Estadual de N° 68 também legisla sobre a proibição de qualquer tipo de *invasão* tanto em terras particulares quanto devolutas e rege sobre a concessão de terras públicas para a iniciativa privada que as torna útil, tanto pelo trabalho ou serviço para o bem estar da comunidade.

Outra questão de suma importância para compreender o processo de interiorização do Paraná foi a formulação de uma política de colonização por parte do governo do Estado por meio de um decreto em 11 de junho de 1907 de N°218 que regulamentava a instalação de núcleos coloniais, particulares e oficiais. Todavia foi a Lei N° 1642 de 9 de abril de 1916 que impulsionou o processo de colonização nas terras do Paraná, pois essa Lei facilitou a demarcação de lote, para

as pessoas que requeressem sem intermédio do Estado, como aborda Priori (2011, p.24):

Mas o grande impulso da concessão de terras publicas para colonização se deu a partir da publicação da Lei N° 1642, de 5 de abril de 1916, que visava facilitar a demarcação de lotes, para assentar trabalhadores nacionais e estrangeiros, para quem os requeressem diretamente ao Estado.

As concessões de terras devolutas pelo Estado aos seus concessionários muitas vezes não atendia aos objetivos preestabelecidos por lei e servia meramente para especulação financeira como retrata Priori (2011, p.25):

Em 1922, o Estado estabeleceu normas restringindo a ação dos concessionários e propondo um maior rigor na fiscalização das concessões, já que muitos não estavam realizando a contratual colonização, e sim a especulação com a valorização das terras.

Dentre tantas concessões a mais importante foi a de *Rolding Inglesa Paraná Plantation Limited*, que criou a empresa Companhia de Terra Norte do Paraná que iniciou um processo de colonização da terra planejada, segundo Westphalen (1968 apud PRIORI, 2011, p.26).

Toda a área colonizada pela companhia de Terras Norte do Paraná foi dotada de boas estradas, colocando as propriedades rurais em comunicação fácil com os centros urbanizados e facilitando o escoamento da produção. Foram desde logo criados muitos patrimônios, como pontos de apoio as propriedades rurais. Estas, via de regra, não distavam mais de 15 quilômetros de um patrimônio ou de uma cidade. Fora, assim, prevista e garantida a integração entre o meio rural e urbano. Intensa propaganda, acerca do Norte do Paraná e das condições de colonização, foi realizada pela Companhia, sobretudo através de folhetos e de jornais de grande circulação, principalmente em São Paulo, com o objetivo de atrair colonos nacionais.

Este projeto propiciou a migração de milhares de famílias de trabalhadores e pequenos proprietários dos Estados do Nordeste, Minas Gerais e São Paulo para a região. Contudo, a empresa colonizadora, não se ateu a uma colonização unicamente nacionalista, a companhia lançou campanhas publicitárias na Europa e no Japão, sendo que muitos colonos vieram de forma espontânea ou por companhias, como fica claro no texto subsequente:

A própria Companhia de Terras Norte do Paraná fazia propaganda na Europa e no Japão. Com isso, colonos de procedências estrangeiras também se estabeleceram na região, muitos foram de forma espontânea, outros dirigidos por companhias. (PRIORI, 2011, p.27).

Para o Governo do Paraná o processo de concessão e colonização das terras paranaenses estava no trilho do progresso, como demonstra os autores a seguir:

As concessões de terras que o Estado tem feito a empresas particulares, nos termos da Lei e de acordo com os pareceres da Diretoria do Contencioso, vão já produzindo resultados sob o ponto de vista da colonização que se tinha em mira. As glebas de terras situadas no município de São Jerônimo, entre os rios Tibagi e Paranapanema, estão sendo vendidas em lotes pelos respectivos concessionários, sendo que já é bastante animadora a plantação de café, inteligente e cuidadosamente levada a efeito pelos pequenos agricultores, estabelecidos nos lotes das diversas concessões, os quais dentro em pouco concorrerão, com grande coeficiente para a exportação do tão rico produto do Estado. (ROCHA, 1928 apud PRIORI, 2011, p.28).

Neste conceito de relativismo de harmonia e progresso é que está pautada a historiografia oficial, tradicional ou clássica. No decorrer deste capítulo analisamos de forma crítica e adiante no segundo capítulo exploraremos historiografias recentes que demonstram os conflitos pela posse da terra.

Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, em 1930, o Paraná passa por uma intervenção federal, que abre um processo de sindicância no Departamento de Terras e Colonização, órgão criado no ano de 1928, responsável por questões de colonização e fundiários.

Manoel Ribas interventor federal do Estado do Paraná encaminhou um relatório sobre o período de 1932 a 1939 discorrendo sobre a amplitude de processos fraudulentos de concessão de terras como destaca Priori (2011, p.28):

Em relatório sobre o período de 1932 a 1939, encaminhado a Getúlio Vargas, então Presidente da República, o Interventor Federal do Estado do Paraná, Manoel Ribas, apontou uma série de irregularidades e demonstrou, com certa argúcia, a extensão do

processo fraudulento de concessões de terras a empresas particulares [...].

As operações fraudulentas seus meios e seus fins serão mais detalhados no decorrer do trabalho, todavia cabe ressaltar aqui que estes atos de fraude, desencadearam diversos litígios judiciais e conflitos pela posse da terra.

Voltando para as ações investigatórias de Manoel Ribas após várias constatações de fraudes decide tomar medidas administrativas contra as práticas de concessões de terras tendo como resultado, segundo Piori (2011, p.30), “[...] a anulação de várias concessões, sobretudo pela inoperância e pelo não cumprimento de cláusulas contratuais”.

Dentre todos os decretos moralizantes que regulavam a política de terras no Estado, o que foi considerado o mais importante foi o de N° 800 de 08 de abril de 1931, cujo teor consistia em não conceder concessão de terras devolutas a particulares, no que tange a posse das terras aos particulares somente referia a validação dos títulos que foram emitidos anteriormente aos colonos adquirentes.

Outra questão significativa que esse Decreto proporcionou foi à mudança do termo concessionária para comprador de terras, como discorre Piori (2011, p.32):

O decreto em tela muda as perspectivas de se adquirir um lote de terra. Primeiro, pela a ampliação do conceito de “concessionário”: ele deixa de ser aquele indivíduo ou empresa que recebe uma grande gleba de terra, com o objetivo de revendê-la para terceiros, e passa a ser “comprador de terras do Estado”, seja terras devolutas ou de um lote colonial.

Em tese o Decreto colocou os grandes compradores de terras e os posseiros em um mesmo patamar, pois ambos poderiam comprar até 200 hectares de terras e o preço era definido por um valor mínimo em 78 mil reis por hectares, sendo que esse valor poderia variar conforme a localização das terras e sua qualidade.

Para requerer a compra de determinada terra o agente deveria preencher alguns processos burocráticos predefinidos, ou seja, enviar um requerimento ao Departamento de Terras indicando a localização exata e a

dimensão da área, após um período de 30 dias o Departamento de Terras publicava um edital fixado na localidade não tendo nenhum protesto ou querela, o requerimento era encaminhado ao Secretário do Estado para os devidos despachos, após o deferimento, o solicitante tinha um prazo de 04 meses para pagar um terço do valor da área solicitada, se não fosse efetuado tal pagamento o despacho perdia seu efeito.

A legitimação efetiva da posse da terra se dava a partir da comprovação por meio de documentos de “morada habitual e cultura efetiva” da terra e pagamento total do valor da área em um prazo de dois anos, como vemos a seguir:

O requerimento do lote deveria atender a um processo burocrático pré-definido, e o comprador, para ter direito definitivo sobre o lote, necessitaria, dentro de 02 anos, apresentar documentos comprobatórios da existência de “morada habitual e cultura efetiva” e do pagamento integral do preço da área de terra solicitada. (PRIORI, 2011, p.32).

Com o intuito de controlar e frear o quanto possível as ações criminosas por parte dos grileiros, o governo do Estado publicou a portaria N° 8568 de 1939 que consistia em uma nova fase da colonização de terras, onde o Estado toma para si a organização de vários núcleos coloniais oficiais, todavia o Estado não monopolizava essas ações. Havia também outras duas empresas privadas que prestavam o mesmo serviço de colonização, por serem consideradas idôneas pelo Estado, como demonstra a respectiva Priori (2011, p.34):

Evidentemente que o Estado não monopolizou, a partir daí, a colonização de terras públicas. Tanto é que duas empresas continuaram com os serviços de colonização por contrato com o Estado: a Companhia de Terras Norte do Paraná [...] e a empresa do Engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão.

Tal medida acabou fortalecendo o Departamento de Terras sendo este o principal órgão do governo do Estado e também propiciou o alinhamento com a política de governo de Getúlio Vargas intitulada “Marcha para o Oeste” cujo objetivo era promover a diversificação agrícola do país, intensificação da produção e

proporcionar o fim do latifúndio por meio de assentamentos de trabalhadores brasileiros em terras devolutas e também para garantir a segurança nacional, pois visava povoamento em terras de fronteiras. “A ocupação das terras do sudoeste do Paraná precisa ser pensada também, considerando a política de ocupação dos espaços vazios, a “Marcha para o Oeste”, implementada por Getúlio Vargas no final da década de trinta.” (FIORESE, 2003, p.182).

Este processo de interiorização e colonização do Paraná proporcionou diversos impactos sociais, por exemplo, as relações entre diferentes culturas tanto nacional como internacional, conflito pela posse da terra, questões de saúde pública pela falta de saneamento e a carestia de alimentos, pois os posseiros que chegavam as terras de mata fechada tinham que começar a produzir seus alimentos o que despendia em tempo e os centros comerciais eram longe e de difícil acesso.

## **2.2 As Narrativas Tradicionais acerca da Colonização do Paraná**

Neste momento passamos a analisar de forma mais específica como as narrativas, chamadas tradicionais, abordam a ocupação da terra no Paraná. Em sua maioria, essas narrativas aponta este Estado como se fosse um verdadeiro deserto humano, ou seja, que antes da chegada dos colonizadores essas terras não tinham donos e muito menos a presença de seres humanos nela, terras pronta para ser administrada para os fins do capital, como consta no documento *Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná* fruto da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP) e demonstrada no texto a seguir:

Para o homem imaginativo há qualquer coisa de irresistível na contemplação de mapas onde aparecem grandes áreas de terras desabitadas, mas com grandes potencialidades. Seu pensamento voa ao encontro de meios e maneiras de acesso, colonização e desenvolvimento, e seus sonhos logo descortinam um futuro no qual o deserto se cobre de flores e da terra brotam imensas riquezas. (CMNP, 1975, p.7).

Neste processo de colonização as companhias de terras eram descritas como a detentora do progresso, segundo as narrativas tradicionais, pois como vimos anteriormente para a concessão da exploração das terras as companhias tinham que em contrapartida criar núcleos urbanos a qual podemos dizer que são processos da civilização frente à selvageria. Esses processos segundo as narrativas tradicionais estão enraizados no âmago do espírito do homem em conhecer e conquistar, como destaca CMNP (1975, p.7):

A Companhia Melhoramentos Norte do Paraná também decorre dessa bela e irreprímível aspiração do ser humano. Portanto, a empresa é fruto, ao mesmo tempo, da legítima ambição de engrandecer e da liberdade de transformar a audácia e o esforço de alguns em bens úteis a toda uma coletividade.

O viés, que é da natureza de alguns homens a busca por diminuir fronteiras e descobrir novos horizontes, transformar o hostil em hospitaleiro que se dá mais uma vertente da história clássica, ou seja, a figura do pioneiro como um homem de bem, representados como estandarte da civilização e do progresso, como vemos na citação a seguir:

[...] O Norte do Paraná era uma região de difícil acesso, em grande parte recoberta pelas matas exuberantes peculiares as áreas de terra roxa. Aqui e ali abriam se grandes clareiras, onde os pioneiros da colonização plantavam café, mas assim mesmo era preciso muita coragem e espírito de renúncia para viver e trabalhar nas obras ferroviárias que se iniciavam. (CMNP, 1975, p.39).

Por esta razão, desde o início, Arthur Thomas – gerente da Companhia de Terras do Norte do Paraná – cuidou para que a obra civilizadora não se transformasse, por força da ganância e da imprevidência, em investida lesiva a região e ao país. (CMNP, 1975, p.77).

Tais ideais eram propagados por meios de propagandas em revistas e jornais no Brasil e no exterior, visando atrair mais contingentes humanos para a povoação e por fim as vendas de terras.

A figura do pioneiro ainda está presente em nossa sociedade contemporânea em forma de monumentos ou homenagens, por exemplo, o batismo

de bens públicos com o nome de diversos pioneiros tais como: o colégio Willie Davids, Parque Arthur Thomas, na cidade de Londrina, Rua Barbosa Ferraz na cidade de Leópolis, cidades com os nomes dos pioneiros como: Lunardelli e Lupionópolis entre outras homenagens dadas aos pioneiros.

O processo de colonização pacífica ou a inferiorização dos conflitos pela posse da terra é outra característica das narrativas clássicas. Podemos constatar como exemplo a omissão dos conflitos na obra *Liberalismo e Colonização* cujo autor é Jorge Cernev (1997) onde o autor aborda em um primeiro momento dados geográficos, culturais, políticos e religiosos do Paraná. Em um segundo momento do livro, o autor relata sobre a organização da Companhia de Terras Norte do Paraná o processo de colonização por parte da mesma, o impacto da estrada de ferro e a nacionalização da Companhia. Por fim, a obra demonstra a influência do liberalismo nas ações colonizadoras, todavia a obra não aborda em nenhum momento os conflitos gerados pelo processo de colonização.

Já no livro *Colonização e Desenvolvimento do Norte do Paraná*, de autoria da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (1975), o conflito pela posse da terra é inferiorizado, tendo apenas como atores os posseiros e grileiros. A obra ressalta que a Companhia de Terras Norte do Paraná dirimia essas contendas para poder garantir o direito total da terra e para levar paz à região.

Os estudos preliminares, elaborados ainda em 1925, quando meu pai examinava a legitimidade dos títulos das terras oferecidas a companhia, demonstraram que a empresa deveria fixar seu campo de ação numa área situada entre os rios Paranapanema, Tibagi e Ivai, que por aquela época era disputada ferozmente por grupos antagônicos constituídos por posseiros e por possuidores de concessão outorgadas pelo governo do Estado do Paraná. Surgiu, portanto, em razão dessa contenda, o primeiro grande problema a enfrentar pelos colonizadores ingleses. Se não se eliminassem essas dúvidas, ninguém teria coragem de aplicar dinheiro na compra das terras que a Companhia pretendia lotear. O plano posto em prática visando o apaziguamento foi dispendioso mas seguro: com a aprovação prévia do governo do Estado do Paraná, a Companhia de Terras adquiriu títulos de concessões inseguros e posses referentes a uma área de 415 mil alqueires. Em seguida, propôs as autoridades o seguinte: se o governo nos vender essas mesmas terras pelos preços estabelecidos em Lei, rasgaremos estes papéis discutíveis e acabaremos com o litígio que está retardando o desenvolvimento do

Estado. Assim embora pagando duas e até três vezes pelas terras, a Companhia assegurou a si e a seus sucessores o direito líquido e inquestionável sobre a terra negociada. (CMNP, 1975, p.59).

Neste trecho da obra *Colonização...* vemos que a Companhia de Terras ficava de fora dos conflitos e que também diversos documentos têm origem duvidosa que embasava a posse da terra. Esta vertente será trabalhada mais a frente.

Fica evidente que a historiografia tradicional exclui ou omite diversos sujeitos históricos que tiveram participação pungente na colonização do Paraná, outrora também não retrata os conflitos pela posse das terras ou meramente a cita, e não debruça sobre esses fatos que impactou de forma socioeconômica na sociedade colonizadora do Paraná e também no Brasil, pois os conflitos pela posse da terra resultaram em embates políticos e formação de organizações de classes representantes de cada lado dos conflitos.

Procuramos deixar evidente que o processo de interiorização do Paraná convergiu com os ideais da marcha para o oeste de Getúlio Vargas e que as políticas governamentais acerca da colonização das terras buscava ampliar o domínio e garantir a soberania nacional, reduzir os processos fraudulentos de posse de terra, aumentar a produção agrária e criar diversos núcleos de colonos.

Demonstramos também que o processo de legitimação da posse da terra consistia em atender alguns aspectos legais, todavia a conquista da terra gerou diversos impactos sociais, como conflitos entre posseiros e grileiros e também de questões de saúde pública. Relatamos também que as narrativas clássicas excluíram ou omitiram diversos agentes históricos da história da colonização do Paraná.

No próximo capítulo trabalhamos com análises de obras historiográficas contemporâneas e como elas se contrapõem frente história tradicional do processo de colonização do Paraná demonstrando os conflitos gerados pela posse da terra, leis e fraudes usadas para legitimar a sua posse.

### **3 O PROCESSO DE POSSE DA TERRA NO PARANÁ NAS ABORDAGENS HISTORIOGRÁFICAS RECENTES: PERSONAGENS, LEIS, FRAUDES E CONFLITOS**

Neste momento, analisamos como as abordagens historiográficas mais recentes têm se posicionado em relação aos relatos da “Nova Velha História”<sup>4</sup>, quanto às questões da terra ou do território paranaense. Este termo foi usado para classificar a história clássica, que aqui estamos nominando de história tradicional, que aos poucos está sendo superada no meio acadêmico, mas ainda consta em diversas obras atuais da historiografia ou às vezes nos livros didáticos.

Antes de discorrermos sobre as fraudes documentais usadas na legitimação e conquistas da posse da terra e os conflitos gerados pela disputa da terra – que será o foco mais específico nesse capítulo - trataremos em termos introdutórios de alguns dos aspectos mais gerais nessas abordagens que envolvem o espaço paranaense. A historiografia revisionista busca trazer as vozes silenciadas na história tradicional, para a luz da história.

#### **3.1 Novos personagens do espaço paranaense**

Na historiografia tradicional é comum se retratar sobre as terras do Paraná como largos espaços vazios, grandes sertões, regiões desocupadas ou terras devolutas, ou seja, uma área de terra sem nenhuma presença humana, como discorre Martins (1986 apud MOTA, 1992, p.3).

A província era nesse momento, do ponto de vista humano, um ilimitado deserto, interrompido irregularmente por dezenove pequenos oásis, situados a distâncias imensas um dos outros – e distâncias literalmente intransponíveis, pois, além dos “caminhos históricos”, que iam revelar dentro de pouco não serem “caminhos econômicos, nada existia que pudesse prenunciar uma rede qualquer de comunicações. (...) Em compensação, na maior parte do território o vazio era absoluto: eram os “campos gerais”, era a floresta, era a serra do mar.

---

<sup>4</sup> Expressão cunhada pelo pesquisador, que consiste na ideia de uma corrente historiográfica em processo de superação.

Vemos também que na historiografia tradicional que a formação da sociedade paranaense foi constituída de retalhos de diversos povos europeus, principalmente germânicos, ou seja, excluíram da formação da sociedade paranaense os índios, os negros, os caboclos, entre outros. Lucio Tadeu Mota discorre criticamente como o Paraná era tradicionalmente visto:

Assim é o Paraná. Território que, do ponto de vista sociológico acrescentou ao Brasil uma nova dimensão, a de uma civilização original construída com pedaços de todas as outras. Sem escravidão, sem negro, sem português e sem índio, dir-se-ia que a sua definição humana não é brasileira. (MOTA, 1992, p.3).

A historiografia tradicional discorre também que as terras de propriedade indígenas eram tratadas como terras devolutas ou como vazio demográfico, como retrata Mota (1992, p.9) “Não se penetra nos territórios indígenas, e sim no sertão, sertão este que, como já definiu o geógrafo Nili Bernardes, é sinônimo de vazio demográfico”. Esse conceito de vazio absoluto reproduzido na historiografia tradicional exclui a figura do índio na formação da sociedade paranaense como relata Mota (1992, p.9).

Essas formulações passam a ser reproduzidas nas escolas, em livros didáticos ou trabalhos acadêmicos, passando a ser aceitas como um pressuposto que acaba por retirar da história social paranaense a presença indígena, presença resistiu e continua resistindo, das mais diversas formas, à ocupação de suas terras e à sua destruição enquanto comunidade diferenciada da sociedade nacional.

A presença dos índios nos territórios paranaenses é uma das vozes omitidas na historiografia tradicional. Outra voz excluída da “Nova Velha História” são as vozes das mulheres. Com a sua figura ligada ao privado, ou seja, ao lar, não foram contempladas na historiografia tradicional, pois as fontes e os registros concedem privilégio ao que condiz com o público no que tange a política e economia, campo este estritamente ligado à figura do homem, muito bem exemplificada no texto a seguir.

O século XIX claramente distinguiu as esferas, pública e privada, cuja disposição condiciona o equilíbrio geral. Muito provavelmente essas esferas não recobrem exatamente a divisão dos sexos, mas, grosso modo, o mundo público, sobretudo econômico e político, é reservado aos homens e é este que conta (PERROT, 1989 apud FIORESE, 2003, p.175)

A figura da mulher no âmbito privado tem como estereótipo a mulher dócil, sentimental, submissa, mãe de família exemplar e frágil. Com as novas vertentes historiográficas das últimas décadas a história das mulheres abriu espaço frente a exclusividade da história masculina, como explica Fiorese (2003, p.177):

Atualmente, justamente com outros aspectos da história, que só têm recebido atenção de estudos nas últimas décadas, a história das mulheres também começa a ser entendida como necessária, na medida em que aparecem as críticas à exclusividade da história masculina.

Todavia reconhecer que as mulheres fazem parte da história não corresponde uma anulação das histórias masculinas e sim reconhecer as lacunas da história. Como discorre Fiorese (2003, p.180), “entretanto, oportunizar às mulheres que também possam falar, não significa menosprezar ou negar o que disseram e fizeram os homens. Trata-se de reconhecer aqueles que ficaram excluídos e silenciados na história.”

Fiorese em sua obra *Olhar Feminino Sobre a Colonização do Sudoeste Paraná (2003)*, demonstra a importância da mulher no processo de colonização do Paraná, por meio da história da memória, ou seja, usou como fonte entrevistas de mulheres que viveram a colonização do Paraná *in loco*, como podemos observar no discurso a seguir.

Desbravar a quase intocada paisagem do sudoeste do Paraná não foi apenas uma realização masculina. Considerando as entrevistas, percebe-se a presença das mulheres nas mais diferentes atividades. Elas ajudavam na derrubada das matas, roçavam, plantavam, colhiam, guardavam e comercializavam. (FIORESE, 2003, p.191).

Outra característica da “Nova Velha História” e a criação do mito do herói e do pioneiro, entre os heróis estão a figura que mais se evidencia é a dos bandeirantes, pois segundo Amancio (2009, p.27).

A história tradicional, ao eleger grandes figuras para ocupar o centro das discussões históricas, destaca entre seus heróis os bandeirantes, por terem sido exploradores que romperam os limites geográficos e culturais, levando avanços até o interior do território brasileiro. Seu feito, contudo, não foi ocupar a terra, mas apenas reclama-la para a coroa ou para a Nação.

Todavia a figura do posseiro que teve um papel primordial na História do Brasil ficou em segundo plano na história tradicional, como demonstra Amancio (2009, p.27), “O posseiro, aquele que está na posse de uma terra devoluta, apesar de ser pouco visualizado pela História, é uma figura determinante na sociedade brasileira, principalmente nas áreas de fronteira”.

O pioneiro da historiografia tradicional é circundado pelo mito, quer dizer a palavra - pioneiro, tem na sua gênese o “primeiro”, todavia vemos que antes da chegada do “pioneiro colonizador” as terras já eram habitadas pelos posseiros que cultivava e colonizava a terra, hoje tendo seu espaço na nova história. Conforme Le Goff (1992 apud AMANCIO, 2009, p.145)

[...] o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores.

Passamos agora a discorrer sobre como as leis erram utilizadas para o processo de documentos fraudulentos, por parte dos grileiros, para a legitimação da posse das terras.

### 3.2 As Leis e as Fraudes sobre Terras Paranaenses

Para a análise deste e do próximo subitem, além de outras referências bibliográficas, tomamos como fontes duas obras, com o intuito de analisar um pouco dessa “história da história”: *O levante dos posseiros: A revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo*, de Ângelo Aparecido Piori<sup>5</sup>; e, *Ontem, luta pela terra; hoje, monumento histórico: a Revolta dos Posseiros no Sudoeste do Paraná em suas variadas versões*<sup>6</sup>, de autoria de Silvia Maria Amancio. Iniciamos destacando que as migrações de pessoas para as terras devolutas se deram por diversos motivos, como retrata Fiorese (2003, p.184),

Um conjunto de fatores, portanto, explicam a colonização do sudoeste do Paraná: a política de expansão com a ocupação dos espaços vazios marcha para o oeste; problemas sociais existentes em outras regiões com excesso de mão-de-obra; dificuldade no sustento das famílias com prole numerosa e com terras insuficientes; programa da Colônia Agrícola Nacional – CANGO, com distribuição de terras gratuitas e com infraestrutura; a própria vontade dos colonizadores, no sentido de melhorar suas condições de vida. Além desses, a influência de parentes e amigos, bem como a propaganda sobre o sudoeste, são algumas razões que impulsionaram a vida daqueles que colonizaram a região.

O processo de aquisição da posse da terra, quando não era simplesmente “tomar posse”, se dava por meio da compra, sendo a venda feita por posseiros de forma não oficial, ou por pessoas que adquiriram oficialmente ou por beneficiários de terras gratuitas cedidas pelas colonizações oficiais, como podemos analisar no texto subsequente:

---

<sup>5</sup>Tese de doutorado em história, defendida na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, no ano 2000, transformado em livro pela Editora da Universidade Estadual de Maringá, no ano de 2011.

<sup>6</sup>Dissertação de mestrado em história, defendida na Universidade Estadual de Maringá, no ano de 2009.

[...] ou estavam adquirindo a propriedade de um posseiro aventureiro – não oficial – ou estavam adquirindo uma propriedade de alguém que havia sido beneficiado com terras provenientes da colonização oficial – CANGO - e que estava disposto a vender esta propriedade ou parte dela. Esta situação era completamente diferente da colonização oficial, que fazia a distribuição das terras gratuitamente e ainda oferecia uma infraestrutura para os pretendentes. (FIORESE, 2003, p.190).

Entretanto, no anseio de se conquistar um pedaço de chão para retirar o sustento, o posseiro muitas vezes não se preocupava com a documentação da terra, “[...] a documentação das terras, num primeiro momento, parece não ter sido motivo de preocupação”. (FIORESE, 2003, p.189). É nesta conjectura de falta de documentação que os grileiros acharam brechas para as falcatruas documentais.

No Paraná entre as décadas de 1930 e 1940, no mínimo 20 grandes grilos podem ser identificados, não somente por sua dimensão mais também por como a fraude se dava. “Pelo menos 20 grilos se tornaram famosos na história agrária do Estado do Paraná. Não só pela sua dimensão territorial, mas também pelo processo pelo qual foram sendo formados.” (PRIORI, 2011, p.37):

**Quadro 1 - Grandes grilos de terras no Paraná**

Nº	Grilos	Alqueires Paulista
01	Reconquista	446.280
02	Bandeirantes	403.740
03	Pirapó	369.570
04	Boa Esperança	255.980
05	Corumbataí	216.300
06	Guavirova	171.000
07	Barra do Tibagi	148.290
08	Ubá	100.000
09	São Manuel	71.000
10	Ribeirão Vermelho	45.000
11	Laranjeiras	38.000
12	São João do Rio Pardo	38.000
13	São João do Rio Claro	30.000
14	Flores Conceição	22.000
15	Ipiranguinha	21.000
16	Tigre	17.660
17	Barra Bonita	16.270
18	Boa Ventura	15.000

19	Pontal do Rio das Cinzas	13.590
20	Colônia de Baixo	5.887
Total		2.444.567

Fonte: Adaptado de Priori (2011, p.37).

A maioria dos documentos forjados era confeccionada nos cartórios desonestos. Como exemplo o grilo “Reconquista” situado entre os rios Ivai, Piquiri e Goio-Erê, na margem esquerda do rio Paraná na região de Guarapuava, teve a sua sisa, isto é, imposto de transmissão de propriedade, tendo como vendedor João Manuel Ferreira e sua esposa Maria Angelica e comprador Antônio Roiz de Camargo, inserida no dia 10 de maio de 1924 na folha 9 do livro de Escritura de Rendas da Coletoria da Vila de Castro, antiga província de São Paulo nos exercícios 1851 à 1852, na Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo.

Quando se eximia das sanções do Decreto N° 800, de abril de 1931 que tinha como objetivo limitar a posse de terras em 3.000 hectares no máximo, Antenor Benetti e Francisco Santa Maria, entre outros, introduziram um bilhete de sisa na Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo com datação anterior a 1854.

“Seus supostos direitos de propriedade anterior a 1854, a fim de se eximirem da legalização administrativa de vez que, nessas condições, tais terras seriam de domínio particular, visando uma dilatação da área.” (RIBAS, 1943 apud PRIORI, 2011, p.40).

As sisas eram inseridas entre espaços em branco das folhas de livros arquivos do cartório anterior à data vigente ou até mesmo se plantava páginas em meios dos livros. Os grileiros desconfiados de que os alicerces das fraudes estavam frágeis buscavam medidas drásticas, como exemplifica Priori (2011, p.40)

Quando os grileiros, conhecedores de tais providências administrativas e da precariedade dos documentos falsos apresentados para fundamentar os seus pretensos domínios, perceberam que algo poderia dar errado em seus intuítos, trataram de articular uma ação que visasse “fazer desaparecer os autos”: invadiram o cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, confiscando e dando fim ao referido processo.

A extensão da atividade criminosa era tão grande que em 22 de janeiro de 1923 foi aberto um inquérito administrativo na Delegacia Fiscal do Tesouro do Estado do Paraná, pedido pela secretaria Geral do Estado, resultando na comprovação de onze sisas falsas. Depois de concluído o inquérito foi despachado a Justiça Federal da Seção do Estado a qual pediu a punição dos envolvidos na ação criminosa, todavia não houve punição, pois o inquérito desapareceu ao que parece de forma proposital, demonstrando o grau de organização criminosa como demonstra Priori (2011, p.46)

Esses fatos exemplificam o grau de ramificações dos “grileiros”, que contavam com cúmplices em toda a parte onde estivessem em jogo os seus interesses, demonstrando uma bem articulada e perfeita organização criminosa de grilagem de terras.

Toda essa disputa pela posse da terra, litígios processuais, grilagens e falcatruas está na gênese da formação da propriedade no Paraná, entretanto se no começo as disputas se referiam apenas aos Grileiros, Estado e Concessionários, com o passar do tempo novos agentes e conflitos violentos formaram parte da história, como discorre Priori (2011, p.61)

O que me parece importante é que toda essa grilagem de terras, falcatruas documentais e disputas judiciais estão na raiz da formação da propriedade de terra no Estado, ainda hoje, sobejamente conhecido, palco de grandes conflitos principalmente na região do pontal e do oeste do Estado, onde um bem organizado Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tem agido. Mas, se os conflitos e disputas judiciais do período 1889-1940 serão moldados entre grileiros, concessionários e o Estado, a partir dessa data a história será outra. Outros agentes tomarão lugar na trama da história e novos conflitos serão desvelados ao lado de uma sangrenta e cruel violência.

A Lei de terras de 1850, como vimos anteriormente, decretou que a posse da terra só poderia ser adquirida por meio de compra e venda; essa mudança repentina no sistema de posse da terra desencadeou outros dispositivos para obtenção do direito pela terra, como a invasão, ações judiciais entre outros como demonstra Priori (2011, p.64)

[...] também é verdade que o modo de efetivar a posse como propriedade inclui a invasão e outros mecanismos menos lícitos, e não somente a compra. Um desses mecanismos, por exemplo, pode ser a reivindicação da posse na justiça, artimanha comum nos anos 40 e 50 do século XX, em toda a região norte do Paraná.

As ações judiciais foram largamente utilizadas por proprietários de terras ou pelos grileiros para reintegrar a posse da terra ou despejar os posseiros com o argumento que a terra está sendo invadida ou destruída.

Em espaços que existem posseiros que trabalham a terra, formam construções e se *deita uma vida sobre ela*, as ações judiciais geram tensões entre as partes, como fica claro no comentário a seguir:

Cria-se dessa forma, uma situação conflitante: em um mesmo território onde já há a presença de posseiros que, mesmo sem possuir título de propriedade, trabalham a terra e dela tiram seu sustento, chegam as companhias imobiliárias que, afirmando possuírem o título legal da terra, exigem a saída dos posseiros da área ou o pagamento pela posse. Essa relação desigual gera o conflito, pois, na maioria das vezes, os agentes da lei e os responsáveis por seu cumprimento são coniventes com os políticos e economicamente poderosos, personificados na figura das companhias. (AMANCIO, 2009, p.28).

Paralelo às ações judiciais, os atos criminosos são desencadeados pelos proprietários das terras ou os grileiros contra os pequenos proprietários e posseiros, provocando a reação por parte destes, contra a expulsão mediante violência institucional ou não, ameaças e assassinatos.

A violência praticada contra os pequenos proprietários e os posseiros têm sido frequentes no Brasil. “[...] Geralmente esses atos são efetuados por pistoleiros, grileiros, capangas, mandantes da classe proprietária, entre outros.” (PRIORI, 2011, p.111)

[...] encontramos, de um lado, a ação dos latifundiários e grileiros, seja por meio da justiça, seja por meio da violência institucional (força pública) ou da violência informal (jagunços), procurando tomar posse de uma vasta região do norte do Estado; e, de outro, os posseiros, antigos e primeiros moradores da região, que, como em

um passe de mágica, viram suas vidas e seus sonhos sendo transformado em um pesadelo infundável. (PRIORI, 2011, p.112).

No entanto, a violência e o conflito geram resistências. (PRIORI, 2011, p.112). Os conflitos gerados pela posse da terra desmistifica a figura do posseiro como uma classe subalterna, como relata Amancio, (2009, p.29), “O levante dos posseiros do sudoeste paranaense, juntamente com outros ocorridos em períodos próximos, vem contrariar a tese amplamente difundida de que o camponês é uma classe subalterna e submissa.”

### **3.3 Os Conflitos pela Posse da Terra: Porecatu e Sudoeste do Paraná**

O processo pacífico de colonização das terras paranaenses é outra questão a ser desconstruída pela nova história, pois houve diversos conflitos gerados pela presença dos posseiros nas terras devolutas e pelos interesses do capital privado acerca do direito da terra como destaca Amacio (2009, p.27), “Sua presença, somada ao crescente interesse privado sobre terras devolutas, possibilita os conflitos em relação aos direitos sobre a terra nessas regiões.”

Vários foram os confrontos violentos pela posse das terras no Paraná, todavia iremos trabalhar com dois confrontos específicos: o Levante dos Posseiros de Porecatu e o Levante do Sudoeste paranaense.

Foram escolhidos esses dois conflitos por terem acontecido em regiões totalmente opostas do Estado demonstrando que a problemática sobre a posse da terra estava emersa em todo o território e pelo desfecho antagônico de ambos os conflitos.

Começamos com o Levante de Porecatu<sup>7</sup>: o primeiro ato de resistência na região de Porecatu se deu em 28 de agosto de 1947, quando um grupo de jagunços armados, a mando dos grileiros, invadiram uma fazenda situada

---

<sup>7</sup>Porecatu está localizada no extremo norte do Paraná, na divisa com o estado de São Paulo, entre os municípios de Centenário do Sul, Alvorada do Sul e Florestópolis. Foi fundada no dia 08 de Dezembro de 1941 tendo seu marco legal de instalação do município no dia 05 de Novembro de 1947. O território do município consiste de 290,431km<sup>2</sup> e sua população é de aproximadamente 14.000 habitantes. (INSTITUTO..., 2017).

em Guaraci, cidade que fica a uma distância de 56 quilômetros de Porecatu, com a pretensão de expulsar os posseiros, tendo um saldo de quatro mortes por parte dos invasores.

As práticas de violência usada por grileiros como método de causar terror nos posseiros para a expulsão dos mesmos eram variadas e torpes como demonstra Priori (2011, p.122)

Os assassinatos, a invasão violenta da posse, o incêndio das casas dos posseiros e o abatimento de animais de criação, como porcos, novilhos, galinhas, perus etc, bem como a tentativa de estupro de filhas e mulheres de camponeses, tornaram-se uma rotina na região litigada.

Tais atitudes criminais uniram os posseiros em um pensamento único, a resistência armada. “Esses tipos de ações, comandadas por jagunços e policiais, mas, sobretudo, por jagunços a mando dos grileiros, acabaram provocando a ira e a revolta das pessoas mais simples e a necessidade da organização da resistência armada.” (PRIORI, 2011, p.122).

A gênese da resistência armada se deu nas formações das ligas camponesas, cujo objetivo das mesmas era a de defender e legalizar as terras dos posseiros. “Enquanto a situação se tornava insustentável para os posseiros, as Ligas agiam em sua defesa, apoiando, organizando e incentivando as centenas de famílias que se preparavam para a luta.” (PRIORI, 2011, p.126).

Outra entidade que apoiou os posseiros frente à violência por parte dos grileiros foi o Partido Comunista Brasileiro (PCB). “O envolvimento do PCB na luta dos posseiros de Porecatu se deu por meio do Comitê Municipal de Jaguapitã, do qual eram dirigentes Arildo, Ângelo, Miguel e Mercedes Gajardoni.” (PRIORI, 2011, p.128).

Antes dos posseiros pegarem em armas o PCB ajudava os posseiros com roupas, mantimentos, dinheiro e remédios. A partir de uma reunião em novembro de 1948, entre posseiros e representantes do PCB é que foi tomada a decisão dos posseiros pegarem em armas, sobe o comando do Partido, como demonstra Priori (2011, p.130)

A decisão do Partido Comunista Brasileiro de assumir a organização da luta armada no norte do Paraná foi concretizada formalmente em novembro de 1948, na casa de Hilário Gonçalves Padilha, na fazenda Umuarama, quando os posseiros aceitaram os argumentos de vários emissários do partido de que a única saída para a defesa de suas terras era o recurso das armas.

A resistência dos posseiros era dividida em duas frentes, uma armada com baixo contingente, porém extremamente bem treinada e a outra legal, constituída pelas pessoas nas posses e nas fazendas. Existiam três grupos de combate e um quartel general. Um estava situado à margem direita do ribeirão Centenário, outro nas cabeceiras da água centenária e o terceiro nas confluências da parte esquerda do Rio Tenente com o Rio Paranapanema. O Quartel General foi formado pela pessoa de Celso Cabral Mello ou “capitão Carlos”.

Cada grupo era composto por no máximo oito pessoas armadas com espingardas de 12 tiros que eram usadas para caçar, posteriormente, algumas armas mais sofisticadas foram agrupadas ao arsenal dos posseiros, como retrata Priori (2011, p.143): “Com o decorrer do tempo, algumas armas mais sofisticadas foram conseguidas, principalmente pistolas automáticas, mosquetões, granadas e metralhadoras, muitas recuperadas dos jagunços ou dos policiais, outras enviadas pelo Comitê Zonal do Partido em Londrina.”

O modelo de combate exercido pelos posseiros era as táticas de guerrilha, ou seja, ataques rápidos e de surpresa, com alta mobilidade. Os principais alvos dos posseiros eram os jagunços por serem temidos e por conhecer bem a região, isso os colocava no mesmo patamar dos posseiros.

No dia 10 de outubro de 1950 houve a mais sangrenta batalha, após a decisão judicial a favor dos grileiros Jerônimo Inácio da Costa contra o posseiro e um dos líderes do levante, José Billar. Com o provimento para sequestrar as terras dos posseiros, foi reunida uma tropa com vinte e dois soldados fortemente armados.

No caminho para cumprir o mandato judicial a tropa foi três vezes emboscada sendo a terceira mais intensa. As consequências de tais atos são relatadas por Priori (2011, p.163) a seguir:

Os episódios daquele dia 10 de outubro de 1950 ficaram marcados para a história da revolta de Porecatu. Ao todo foram seis mortos (dos quais dois adolescentes) e onze feridos, entre policiais, jagunços e posseiros. Foram acontecimentos que ficaram cravados nas memórias de todos aqueles que participaram dos conflitos armados. A partir daquele momento, a luta ampliou-se e, com ela, a violência e os combates.

O órgão repressor do governo federal chamado Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), faziam trabalhos de inteligência a fim de conhecer a rotina, os líderes e os armamentos em mãos dos posseiros e planejar o fim do levante em Porecatu, pois segundo Priori (2011, p.197)

Com informações mais confiáveis sobre a quantidade de pessoas na floresta, a quantidade de armas, o poder de munição e o conhecimento do moral dos posseiros rebelados, adquiridos pelo depoimento do “capitão Carlos” ou pela “delação”, como sugerirem seus ex-companheiros, a polícia militar e os agentes do DOPS montaram uma estrutura para fazer uma varredura na região, visando prender os posseiros revoltados e debelar de vez o movimento armado.

Com vários reforços de diversas regiões do Estado, os agentes do DOPS se juntaram com o efetivo da região do conflito e no dia 21 de junho de 1951 foi deflagrada a operação militar, chegando às 12 horas na Vila Progresso sem nenhum conflito. Por ordem do Coronel Albino Silva chefe da operação o destacamento foi dividido em diversos grupos de combate, pois como destaca Priori (2011, p.199)

Às quinze horas daquele dia, o coronel Albino Silva dividiu a tropa em grupos e deslocou-os para as diversas localidades onde ocorreram os maiores conflitos, principalmente permeando as margens dos ribeirões Tenente, Centenário, Tupi e outros córregos menores, além de fazer buscas nas posses localizadas no “lote do Alemão”, fazenda Tabapuã, fazenda Palmeira e fazenda Centenário.” (PRIORI, 2011, p.199).

Após o conflito “para os posseiros a situação se tornava cada hora mais difícil” (PRIORI, 2011, p.199). E o levante começava a se dismantelar, houve várias deserções e alguns desertores passaram a ser informantes do Estado, agravando de forma irreversível o declínio do levante.

A operação durou cerca de dois meses com a derrocada dos posseiros, os grileiros tomaram posse das terras e os posseiros foram realocados em outra região cuja terra não era de boa qualidade. “Ao terminar a operação ‘limpeza’, o governo do Estado acionou novamente a Comissão de Terras para assentar os camponeses que participaram do conflito”. (PRIORI, 2011, p.204).

“As terras de primeira qualidade, apropriadas à cultura de café, ficaram mesmo em poder dos fazendeiros”. (SERRA, 1991 apud PRIORI, 2011, p.204).

Em relação ao sudoeste do Paraná, a resistência dos posseiros teve como causas semelhantes à de Porecatu, onde eles também eram perseguidos pelos grileiros, que neste caso encontra-se representada na figura da Companhia de Terra Clevelândia Industrial e Territorial LTDA (CITLAD), de forma violenta para abandonar as terras. A violência tinha o mesmo modo operante.

As primeiras reações por parte dos posseiros às formas de violência partiram por meio de abaixo assinados, entretanto, a última tentativa legal para tentar resolver a querela terminou de forma trágica. O vereador de Pato Branco Pedrinho Barbeiro, que organizou um abaixo assinado e iria levar pessoalmente ao presidente Juscelino Kubitschek para denunciar as mazelas na vida dos posseiros. “Antes, portanto, da viagem para a capital federal, o vereador foi morto a tiros na própria residência, impedindo-o de levar adiante a reclamação contra as companhias”. (AMANCIO, 2009, p.46). Após esse episódio os posseiros se deram conta de que a única forma de defender seus direitos era a luta armada.

O primeiro confronto se deu no distrito de Verê, no dia 2 de agosto de 1957, após um grupo de colonos armados se deslocar rumo ao escritório da companhia comercial, todavia o confronto não surtiu efeito positivo para os posseiros.

“O incidente, ao invés de surtir algum efeito a favor dos posseiros, provocou, pelo contrário, o aumento da violência e o reforço do contingente policial para Francisco Beltrão a fim de proceder ao desarmamento dos colonos” (AMANCIO, 2009, p.47). Porém, quanto maior a repressão aos camponeses maior era a violência em resposta, como podemos analisar a seguir:

A fim de acalmar os ânimos e fazer um acordo, o gerente da Apucarana, Gaspar Kraemer, marcou uma reunião com os colonos e posseiros em Lajeado Grande. Conforme Ruy Wachowicz, a reunião foi cancelada, pelo fato dos dirigentes da companhia estarem desconfiados de alguma coisa. Assim, no dia 14 de setembro, ao invés de irem à reunião mandaram apenas uma caminhonete com ordem para dar carona a quem estivesse na estrada. Tendo em vista o fato da realização da reunião, havia muitas pessoas pelo caminho. Sem saber da mudança de planos, o grupo de Pedro Santin atacou o veículo matando 7 pessoas. Porém, das que morreram, apenas duas eram funcionárias da companhia Apucarana. (AMANCIO, 2009, p.47).

Após a emboscada, indignados com a morte dos companheiros, os ânimos se acirraram, e aproximadamente dois mil colonos tomaram a cidade de Capanema, tornando o conflito visível a opinião pública por meio da imprensa, que, por conseguinte inviabilizou a repressão policial ao levante, como podemos analisar no texto subsequente:

[...] a polícia, em outras circunstâncias, poderia reprimir os posseiros e colonos e trazer novamente a paz para a região. Porém, tendo em vista essa repercussão na imprensa, juntamente ao fato de os revoltosos terem mostrado disposição à luta, fez com que Pinheiro Junior, Chefe de Polícia, utilizasse de métodos diplomáticos de persuasão para acalmá-los: tendo em vista que os colonos exigiram intervenção do Exército na região [...]. (AMANCIO, 2009, p.49).

Não demorou muito para ocorrer um fato novo, pois no dia 09 de outubro de 1957, jagunços a mando das companhias açoitaram três crianças para que as mesmas denunciassem o paradeiro dos pais refugiados.

A população buscou apoio nos órgãos estaduais competentes, a fim de se tomar algumas providências, todavia não tiveram respostas, cabendo assim uma reação por parte dos posseiros, como discorre Amancio (2009, p.51)

Sem apoio da polícia os moradores sentiram necessidade de reação. Através da Rádio Colmeia, Ivo Thomazoni chamou o povo para uma reunião onde decidiriam o problema das companhias. Conforme Iria Zanoni Gomes o número de participantes foi significativo. Uma das decisões foi a formação de uma comissão que iria até Curitiba e traria uma solução em três dias.

Outras cidades também irromperam na luta como Pato Branco onde foi formada uma junta governativa provisória, em Francisco Beltrão e Santo Antônio formaram comissões para tomada de decisões. Em todas as cidades houve depredações nos imóveis das companhias e prisões dos jagunços.

Uma comissão formada por Verê foi até Curitiba buscar uma solução para o conflito onde receberam tais informações, segundo Amancio (2009, p.51)

[...] tal comissão tomou conhecimento de que a Câmara dos Deputados havia aprovado a Emenda do Senado ao projeto do legislativo que aprovou o Ato do Tribunal de Contas e que negava o registro das glebas Missões e Chopim à CITLA. Isso após seis anos transitando no Congresso Nacional. Outra decisão que a comissão tomou conhecimento foi sobre o fechamento dos escritórios das companhias no sudoeste, decretada por Moisés Lupion após ameaça de uma intervenção federal na região.

O chefe de polícia Pinheiro Junior foi ao sudoeste do Paraná negociar a trégua com os revoltosos, aceitando todas as condições dos mesmos, com o aval do governador Moisés Lupion.

“Assim, evitava-se a intervenção federal no sudoeste paranaense e a consequente investigação do conflito, o que traria à tona o envolvimento do governador com as companhias de terras”. (AMANCIO, 2009, p.53). Com o fim das ações das Companhias os ânimos acalmaram, possibilitando assim o controle policial por parte do Estado, como relata Amancio (2009, p.54)

O conflito em si não foi muito extenso temporalmente, concentrando-se no mês de outubro de 1957. Contudo, podemos dizer que foi resultado das experiências coletivamente vividas pelos posseiros do sudoeste que, diante abusos sofridos, uniram-se para lutar contra o inimigo comum: as companhias de terra. Quando esse inimigo

comum deixou de existir, ou seja, quando os escritórios das empresas colonizadoras foram fechados e seus documentos destruídos, a luta tornou-se dispensável.

Diferentemente do levante dos posseiros em Porecatu, onde o fim se deu com resultados positivos aos grileiros no caso do Sudoeste do Paraná, o viés da balança pendeu aos posseiros, pois de acordo com Amancio (2009, p.54)

A Revolta dos Posseiros destacou-se entre os demais conflitos pela posse da terra por ter conseguido, após a ação dos posseiros, o fechamento dos escritórios das companhias e, em curto e médio prazo, uma política de colonização para o sudoeste paranaense, algo que possibilitou a titulação das terras da região.

Podemos compreender que o processo pela posse da terra no Paraná se deu por meio de muita luta, tendo como causas a falta de controle do estado sobre a colonização das terras paranaenses, o interesse inescrupuloso de criminosos, a repressão violenta aos posseiros e a resistência dos posseiros em busca da defesa das suas terras.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho discorremos o processo de colonização no Estado do Paraná, por meio da historiografia demonstrando como as políticas governamentais acerca da interiorização do Brasil e principalmente do Paraná impactaram na colonização das terras e na sua legitimação de posse.

A colonização das terras do interior paranaense foi complexa e, podemos dizer recente, em comparação a outras regiões do Brasil. A historiografia contemporânea referente à colonização do Estado busca por meio de pesquisas a compreensão desse processo com o intuito de trazer a tona novos elementos. Expusemos que a luta pela posse da terra foi um conflito muito violento no estado do Paraná.

Demonstramos também uma breve história da historiografia e a importância da descentralização das universidades na década de 1970 que propiciou novas temáticas e dando abertura para história regional frente a outras espacialidades. Discorremos a respeito da busca por titulações pelos professores nestas novas universidades o que facilitou o fluxo de diferentes olhares historiográficos no Brasil.

Mostramos de forma comparativa como a historiografia tradicional e a historiografia revisionista abordam a colonização de terras no Paraná, sendo que no primeiro caso a mesma exclui diversos agentes históricos, como por exemplo, os índios, as mulheres, os posseiros, e, ainda, trata as terras anterior à colonização como um vazio demográfico e omite os conflitos gerados pela legitimação da terra. No segundo caso, a nova história busca trazer à luz outras abordagens e os agentes deixados em segundo plano na “Nova Velha História”.

Retratamos como as leis e órgãos governamentais serviram de forma torpe aos interesses de grileiros e companhias por meio de fraudes e falcatruas.

E, por fim, demonstramos com base em duas fontes analisadas, o processo de legitimação nada pacífico das terras paranaenses, por meio de dois exemplos que apresentaram semelhanças, porém tendo o seu fim de forma

totalmente opostos, que foram o Levante dos Posseiros de Porecatu, em que o resultado do conflito foi positivo para os grileiros, e no Levante do Sudoeste do Paraná, que teve resultado positivo para os posseiros.

## REFERÊNCIAS

AMANCIO, Silvia Maria. **Ontem, luta pela terra; hoje, monumento histórico: a Revolta dos Posseiros no Sudoeste do Paraná em suas variadas versões.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

PRIORI, Ângelo Aparecido. **O levante dos posseiros: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo.** Maringá: Eduem, 2011. 236 p.

### Bibliografia

ARRUDA, Gilmar; PROENÇA, Wander de Lara. A historiografia do Paraná e o espaço simbólico da universidade: os historiadores, seus lugares e suas regiões (1970-2012). **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 18, p. 240-260, 2013.

BARROS, José Costa D`Assunção. Escola dos Annales: considerações sobre a história do movimento. **História em Reflexão**, Dourados, v. 4, n. 8, jul./dez. 2010. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/download/.../588>>. Acesso em: 31 maio 2016.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia.** São Paulo: Editora Unesp, 2010. 172 p.

CERNEV, Jorge. **Liberalismo e colonização: o caso do Norte do Paraná.** Londrina: Eduel, 1997. 183 p.

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. **Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná.** São Paulo: Ed. Ave Maria, 1975. 295p.

FIGLIARESE, G. Olhar feminino sobre a colonização do Sudoeste do Paraná. **Pauta Interdisciplinaridade e Pensamento Científico**, Pato Branco, v. 2, p. 173-197. 2003.

INSTITUTO PARARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Caderno Estatístico Município de Porecatu.** Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86160>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

MALERBA, Jurandir. (Org.). **A velha história.** Campinas: Papyrus, 1996. 208 p.

MENEZES, Nilson Monteiro. **Ricardo Lunardelli uma vida a serviço da terra.** Curitiba: Radical, 2015. 168 p.

MOTA, Lúcio Tadeu. **A construção do “vazio demográfico” e a retirada da presença indígena da história social do Paraná.** Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1992.

OIKAWA, Marcelo Eiji. **Porecatu: a guerrilha que os comunistas esqueceram.** São Paulo: Expressão Popular, 2011. 408 p.

REIS, José Carlos. A escola metódica, dita positivista. In: \_\_\_\_\_. **A história entre a filosofia e a ciência.** São Paulo: Ática, 1996. p.11-25.

SILVA, Joaquim Carvalho da. **Terra roxa de sangue: a guerra de Porecatu.** Londrina: Eduel, 2007. 166 p.

THIVES, Patrícia Ferreira. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 7., 2008, Itajaí. **Anais...** Itajaí: UNIVALI, 2008. p. 7.

VALENTINI, Juliana. **Sociedade Rural do Paraná: organização e atuação da fração agrária da classe dominante regional.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2014.